

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 001/2025

SÚMULA: Constitui Comissão de Licitação, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membros, Equipe de Apoio, com vigência até o dia 02/01/2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e na conformidade dos artigos 7º e 8º, da Lei 14.133/2021, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal nº 005/2022, Decreto Municipal nº 06/2024, para fins de aplicação da Lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

ART. 1º. Constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membros, Equipe de Apoio, com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos (licitações em geral) e formalizar casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e Pregões, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, durante período de 12 meses, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade como previsto na Lei 501/2017

WALDERLEI LEME FERNANDES, Assistente Administrativo, portador do RG/PR.6.072.596-9 e CPF/MF nº. 858.281.499-20, como PRESIDENTE DA CPL, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO OFICIAL.

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR 9.791.504-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 063.096.059-33, como MEMBRO E EQUIPE DE APOIO.

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR 15.001.415-8 SSP/PR e CPF/MF nº. 118.974.839-88, como MEMBRO E EQUIPE DE APOIO.

KAIO ZANELATO GARRIDO, Auxiliar Administrativo, portadora do RG/PR 13.832.095-2 e CPF/MF nº. 125.429.179-22, como SUPLENTE.

ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO, Assistente Administrativo, portadora do RG/PR 12.538.194-4 e CPF/MF nº. 060.193.119-02, como SUPLENTE.

Parágrafo Único - Em razão de reconhecida capacidade, acúmulo de conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisura de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta Comissão, durante o período que estiver atuando nesta função, concede-se ao PRESIDENTE E PREGOEIRO a Função Gratificada FG 01, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017; os servidores:

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO - Membro.

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA - Membro.

KAIO ZANELATO GARRIDO- Suplente.

ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO - Suplente

Concede-se Função Gratificada FG 2, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017.

ART. 2º. A comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos ordinários de licitação e os de inexigibilidade e/ou dispensa concluídos até a presente data.

Parágrafo Único. Nos casos de licença ou gozo de férias por servidores integrantes da comissão, serão designados novos funcionários para atuarem até o retorno dos mesmos.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revoga-se toda e qualquer disposição em contrário, notadamente Portarias e Gratificações anteriores.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul - PR, 02 de janeiro de 2025.

Paulo Roberto Pedro
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS DESIGNADOS:
Portaria nº. 001 de 02 de janeiro de 2025.

WALDERLEI LEME FERNANDES
Presidente da CPL, Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO
Membro e Equipe de Apoio

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA
Membro e Equipe de Apoio

KAIO ZANELATO GARRIDO
Suplente

ELIANE PASCUCI LEITE PEDROSO
Suplente

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:EB46AAF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/01/2025. Edição 3186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 02 de janeiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:B3CD42AD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 41 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeita do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 01, da Lei nº 883 de 23 de março de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEX SANDRO SANTANA DA SILVA**, portador do RG nº 15.076.***-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.059.***-51, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO SAMAE**, Referência de Vencimento fixo, anexo II, da lei 883 de 23 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 02 de janeiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:F3718201

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AURIMEIRE CORRAZZA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº **.364.***-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº ***.941.***-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar 17 de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 02 de janeiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:768E2835

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 001/2025

SÚMULA: Constitui Comissão de Licitação, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membros, Equipe de Apoio, com vigência até o dia 02/01/2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e na conformidade dos artigos 7º e 8º, da Lei 14.133/2021, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal nº 005/2022, Decreto Municipal nº 06/2024, para fins de aplicação da Lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ART. 1º. Constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membros, Equipe de Apoio, com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos (licitações em geral) e formalizar casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e Pregões, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, durante período de 12 meses, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade como previsto na Lei 501/2017

WALDERLEI LEME FERNANDES, Assistente Administrativo, portador do RG/PR.6.072.596-9 e CPF/MF nº. 858.281.499-20, como **PRESIDENTE DA CPL, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO OFICIAL.**

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR 9.791.504-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 063.096.059-33, como **MEMBRO E EQUIPE DE APOIO.**

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR 15.001.415-8 SSP/PR e CPF/MF nº. 118.974.839-88, como **MEMBRO E EQUIPE DE APOIO.**

KAIO ZANELATO GARRIDO, Auxiliar Administrativo, portadora do RG/PR 13.832.095-2 e CPF/MF nº. 125.429.179-22, como **SUPLENTE.**

ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO, Assistente Administrativo, portadora do RG/PR 12.538.194-4 e CPF/MF nº. 060.193.119-02, como **SUPLENTE.**

Parágrafo Único - Em razão de reconhecida capacidade, acúmulo de conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisura de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta Comissão, durante o período que estiver atuando nesta função, concede-se ao **PRESIDENTE E PREGOEIRO** a Função Gratificada FG 01, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017; os servidores:

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO - Membro.

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA - Membro.

KAIO ZANELATO GARRIDO - Suplente.

ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO - Suplente

Concede-se Função Gratificada FG 2, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017.

ART. 2º. A comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos ordinários de licitação e os de inexigibilidade e/ou dispensa concluídos até a presente data.

Parágrafo Único. Nos casos de licença ou gozo de férias por servidores integrantes da comissão, serão designados novos funcionários para atuarem até o retorno dos mesmos.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revoga-se toda e qualquer disposição em contrário, notadamente Portarias e Gratificações anteriores.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul - PR, 02 de janeiro de 2025.

Paulo Roberto Pedro
Prefeito Municipal**CIÊNCIA DOS DESIGNADOS:****Portaria nº. 001 de 02 de janeiro de 2025.****WALDERLEI LEME FERNANDES**

Presidente da CPL, Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO

Membro e Equipe de Apoio

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA

Membro e Equipe de Apoio

KAIO ZANELATO GARRIDO

Suplente

ELIANE PASCUCI LEITE PEDROSO

Suplente

Publicado por:Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:EB46AAF7**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****GABINETE****DECRETO Nº 28237, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomeia a partir de 01.01.2025, para provimento do cargo em Comissão de Procurador Geral, o servidor RICARDO GUANABARA PREVEDELLO.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

Considerando o Processo Digital nº 32624/2024, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.01.2025, para exercer o Cargo em Comissão de PROCURADOR GERAL, Símbolo CC-1, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG Nº	CPF
RICARDO GUANABARA PREVEDELLO	RG: 8673296-3/PR	052.764.779-90

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 01 de Janeiro de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FF7CA6E5**GABINETE****DECRETO Nº 28238, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomeia a partir de 01.01.2025, para provimento do cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, o servidor CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

• Considerando o Processo Digital nº 32624/2024, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.01.2025, para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o(a) Senhor(a):

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
RG: 12300733-6/PR
CPF: 058.122.469-80
CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01.01.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 01 de Janeiro de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:827DC47C**GABINETE****DECRETO Nº 28239, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomeia a partir de 01.01.2025, para provimento do cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, o servidor MARCOS ANTONIO CASTILHO.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

• Considerando o Processo Digital nº 32624/2024, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.01.2025, para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, o(a) Senhor(a):

MARCOS ANTONIO CASTILHO
RG: 4223021-9/PR
CPF: 629.236.769-04
CARGO: FISCAL TRIBUTARIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Parágrafo único – A posse de servidores estatutários, nos cargos de Agentes Políticos, determina o afastamento do seu cargo de carreira, podendo os mesmos optarem pelos vencimentos do cargo de carreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 01 de Janeiro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 001/2025

SÚMULA: Constitui Comissão de Licitação, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membros, Equipe de Apoio, com vigência até o dia 02/01/2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e na conformidade dos artigos 7º e 8º, da Lei 14.133/2021, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal nº 005/2022, Decreto Municipal nº 06/2024, para fins de aplicação da Lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

ART. 1º. Constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membros, Equipe de Apoio, com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos (licitações em geral) e formalizar casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e Pregões, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, durante período de 12 meses, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade como previsto na Lei 501/2017

I. WALDERLEI LEME FERNANDES, Assistente Administrativo, portador do RG/PR 6.072.596-9 e CPF/MF nº. 858.281.499-20, como PRESIDENTE DA CPL, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO OFICIAL.

II. DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR 9.791.504-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 063.096.059-33, como MEMBRO E EQUIPE DE APOIO.

III. JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR 15.001.415-8 SSP/PR e CPF/MF nº. 118.974.839-88, como MEMBRO E EQUIPE DE APOIO.

IV. KAIO ZANELATO GARRIDO, Auxiliar Administrativo, portadora do RG/PR 13.832.095-2 e CPF/MF nº. 125.429.179-22, como SUPLENTE.

V. ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO, Assistente Administrativo, portadora do RG/PR 12.538.194-4 e CPF/MF nº. 060.193.119-02, como SUPLENTE.

Parágrafo Único - Em razão de reconhecida capacidade, acúmulo de conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisura de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta Comissão, durante o período que estiver atuando nesta função, concede-se ao PRESIDENTE E PREGOEIRO a Função Gratificada FG 01, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017; os servidores:

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO - Membro.

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA - Membro.

KAIO ZANELATO GARRIDO- Suplente.

ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO - Suplente

Concede-se Função Gratificada FG 2, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017.

ART. 2º. A comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos ordinários de licitação e os de inexigibilidade e/ou dispensa concluídos até a presente data.

Parágrafo Único. Nos casos de licença ou gozo de férias por servidores integrantes da comissão, serão designados novos funcionários para atuarem até o retorno dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revoga-se toda e qualquer disposição em contrário, notadamente Portarias e Gratificações anteriores.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul - PR, 02 de janeiro de 2025.

Paulo Roberto Pedro
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS DESIGNADOS:
Portaria nº. 001 de 02 de janeiro de 2025.

WALDERLEI LEME FERNANDES
Presidente da CPL, Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO
Membro e Equipe de Apoio

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA
Membro e Equipe de Apoio

KAIO ZANELATO GARRIDO
Suplente

ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO
Suplente